

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 87, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00000118/2020-21, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Welber Ferreira Alves, matrícula nº 198.239-7, como Gestor do Contrato; a servidora Helena de Andrade Horta Barbosa, matrícula nº 271.889-8, como Gestora Suplente; a servidora Thaís Lopes S. Pereira, matrícula nº 271.995-9, como Fiscal Administrativo; a servidora Juliana Pinheiro Gomes, matrícula nº 269.631-2, como Fiscal Requisitante; e o servidor Geraldo Alves Barcellos, matrícula nº 172.491-6, como Fiscal Técnico; para comporem a Comissão de Gerenciamento do Contrato nº 05/2021, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa Ativa Soluções Tecnológicas Indústria e Comércio S.A, cujo objeto é a contratação de assinatura mensal de serviço de transmissão de dados através do Serviço Móvel Global por Satélites (SMGS) INMARSAT para Estações Hidrométricas Telemétricas que integram a Rede de Monitoramento de Recursos Hídricos da Adasa, compreendendo a coleta, tratamento e envio de dados, para um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 07/05/2021, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61377337 código CRC= **51B6AD73**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4924